

**Seção de Direito Privado**

0625955-39.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória. Autora: T. de J. da C.. Advogado: Cristiano Kélio de Lima Carvalho (OAB: 46875/CE). Réu: E. de M. D.. Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Tipo de distribuição: Sorteio automático.

0625974-45.2023.8.06.0000 - Reclamação. Reclamante: Cícero Sérgio Mesquita. Advogados: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE) e outros. Reclamado: Banco Bradesco S/A. Advogada: Larissa Sento Sé Rossi (OAB: 45388A/CE). Relator(a): INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. Tipo de distribuição: Sorteio. Motivo da distribuição: Equidade.

0626006-50.2023.8.06.0000 - Ação Rescisória. Autora: Wania Maria Maia Nogueira. Advogado: Peter Soares Kaur (OAB: 4107/CE). Réu: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. Tipo de distribuição: Sorteio automático.

Seção de Direito Público

0629082-63.2015.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Valdenir Ferreira de Freitas. Advogado: Adail Bessa de Queiroz (OAB: 6853/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado. Motivo da distribuição: Encaminhamento/Relator.

Total de feitos: 390

P/ Divisão de Distribuição

P/ Secretaria Judiciária

Seção de Direito Público**ATAS DAS SESSÕES**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14 (quatorze) horas, teve lugar a Terceira Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2023. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO; e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausente, por motivo de licença médica,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO, Procuradora de Justiça. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO, Superintendente da Área Judiciária. **1 – APROVAÇÃO DA ATA:** Na oportunidade, foi colocada em discussão a Ata da Sessão Ordinária nº 02/2023, de 28 de março de 2023, havendo sido aprovada por unanimidade. **2. JULGAMENTOS: 2.1 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625517-57.2016.8.06.0000,** em que é Autor o MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA e Réu JOSÉ FERREIRA NETO – Relatora a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA --- A Seção de Direito Público, à unanimidade, não conheceu da impugnação, nos termos do voto da Relatora. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **2.2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625108-76.2019.8.06.0000,** em que é Autor o MUNICÍPIO DE CAMOCIM e Réu JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS - Relatora a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA --- A Seção de Direito Público, à unanimidade, julgou improcedente a demanda, nos termos do voto da Relatora. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **2.3 - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0621237-43.2016.8.06.0000,** em que é Autor o MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Réu UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO CEARÁ – UTE - Relatora a Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA --- A Seção de Direito Público, à unanimidade, julgou improcedente a impugnação, nos termos do voto da Relatora. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **2.4 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0629082-63.2015.8.06.0000,** em que é Autor VALDENIR FERREIRA DE FREITAS e Réu o ESTADO DO CEARÁ – Relatora a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES --- A Seção de Direito Público, à unanimidade, julgou improcedente a ação rescisória, nos termos do voto da Relatora. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **2.5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625511-50.2016.8.06.0000,** em que é Autor o MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA e Ré MARIA ELIZÂNGELA LUIZ DE MOURA MATOS – Relator o Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA --- A Seção de Direito Público, à unanimidade, rejeitou a preliminar e, no mérito, julgou procedente a presente ação rescisória, nos termos do voto do Relator. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS. **2.6 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0626678-**